

liares de artilharia, de engenharia e serviços de saúde continuam, desde 1 de Janeiro de 1933, a ser abonados pelas verbas inscritas no orçamento do Ministério da Guerra para o referido ano económico.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1933.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Daniel Rodrigues de Sousa — Aníbal de Mesquita Guimarães — César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 7:525

Tendo o decreto n.º 22:184 autorizado o Ministro das Colónias a estabelecer a classificação das mercadorias importadas pela colónia de Angola para o efeito da repartição das respectivas cambiais pelo Conselho de Câmbios: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, aprovar a tabela que a esta portaria vai junta e dela faz parte integrante.

Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1933.—O Ministro das Colónias, Armindo Rodrigues Monteiro.

Tabela com a classificação das mercadorias para regular a distribuição de cambiais aos importadores pelo Conselho de Câmbios, erlado em Angola pelo decreto n.º 19:773.

	Origem Nacio- nal	Origem Estran- geira
Acessórios:		
Para máquinas industriais ou agrícolas	2	2
Para automóveis	6	6
Para camionetas	2	2
Ácidos para indústrias e laboratórios	2	2
Açúcar	2	7
Adubos e produtos indispensáveis à sua preparação	2	2
Aguardentes preparadas	4	5
Aglhas de coser	2	2
Alcatrão	2	2
Alcool desnaturado	7	7
Alcool puro	7	7
Alfinetes	4	4
Algodão cru, branqueado, estampado e tinto, em peça	2	5
Animais vivos, reprodutores	2	2
Anzóis	2	2
Arame	2	2
Armas brancas e de fogo	6	6
Aparelhos:		
Industriais	2	2
Científicos e cirúrgicos	2	2
Cinematográficos, de projecção	4	4
Cinematográficos e fotográficos, para filmagem e fotografia	4	4
Radiotelegráficos e acessórios	4	4
Radiotelefónicos e acessórios	4	4
Telefónicos e acessórios	4	4
Artigos:		
Para uso médico, cirúrgico e farmacêutico de qualquer espécie	2	2
Para desporto	4	4
Fotográficos	4	6
Carnavalescos	6	6
De escritório	4	4

	Origem Nacio- nal	Origem Estran- geira
De papelaria	4	5
De vestuário, em algodão e lã	2	5
De vestuário, em sêda	4	6
Águas minerais	2	5
Águas minerais purgativas	2	2
Arroz	2	7
Azeite de oliveira	2	7
Amêndoas preparadas	4	7
Aeronaves, peças separadas e pára-quadras	4	6
Asfalto	2	2
Algodão, gaze e pensos cirúrgicos	2	5
Automóveis (turismo)	6	6
Bacalhan	2	2
Balanças	2	2
Banha de porco	2	5
Batatas	2	2
Benzina	6	6
Bicicletas	6	6
Bijutarias	4	6
Biscoitos	4	6
Bitter	6	6
Bolacha de embarque	2	2
Bolacha não especificada	4	6
Bolos	4	6
Bombas automóveis para serviço de incêndios	2	2
Bombas eléctricas, de pressão de ar, etc.	2	2
Bombons	4	6
Bonés	2	5
Bordados	4	7
Botões	2	2
Boquilhas	6	6
Binóculos	6	6
Breu	2	5
Brinquedos	4	6
Brins e caqui	2	4
Cabos:		
De aço	2	2
De fibra	2	6
Cacau	2	6
Cal	2	6
Calçado	2	6
Calçado tipo <i>kedas</i>	2	2
Câmaras de ar:		
Para automóveis (turismo)	6	6
Para camionetas	2	2
Camionetas até 2:000 quilogramas	2	2
Camionetas de peso superior	2	2
Camisaria	2	6
Capacetes	2	2
Capaches	4	6
Carbureto	2	6
Carnes em conserva	2	5
Cartuchame	4	6
Carvão	2	2
Cebolas	2	2
Cerveja	2	5
Chá	2	6
Chaminés para candeeiros	2	4
Chapéus não especificados	2	5
Chocolates	2	6
Cimento	2	5
Cobertores:		
De algodão	2	5
De lãs	2	5
Conhaque	6	6
Confetii	6	6
Conservas alimenticias	2	5
Contaria	6	6
Cordames	4	5
Correias de transmissão	2	2
Cristais em obra	6	6
Cutilaria	2	6
Cidra, similares e bebidas fermentadas não especi- ficadas	6	6
Cartas de jogar	4	7
Cartão em obra não especificada	4	6
Cartão não especificado	2	6
Contadores de água, gás, electricidade e volol	2	2
<i>Couvre-pieds</i> e chales-mantas	4	6
Cachimbo para gentio	4	6
Cachimbo não especificados	4	6
Chapéus de sol	2	6
Cauchu em obra não especificada	4	6
Cojros, atãados, etc., curtidos	2	7
Desperdícios de algodão	2	6
Docas flutuantes	2	2
Dentifricos (pastas e elixires)	2	4

	Origem — Nacio- nal	Origem — Estran- geira		Origem — Nacio- nal	Origem — Estran- geira
Desinfectantes	2	2	Eléctricas	2	2
Discos para gramofone	4	4	De escrever e duplicadoras	2	2
Drogas para usos industriais e farmacêuticos	2	2	Industriais	2	2
Embarcações :			Material :		
De p-sca e transporte	2	2	Eléctrico	2	2
De recreio	6	6	Ferroviário	2	2
Enxadas	2	6	De construção	2	2
Especiarias	2	2	Metais para usos industriais	2	2
Espelhos	4	4	Móbilias de ferro e aço	4	7
Espoletas	2	6	Móbilias de madeira e vêrga	4	6
Esponjas naturais e artificiais	2	4	Mosaicos	2	7
Estôpas	2	2	Óculos, lunetas, etc.	2	2
Explosivos	2	6	Oleados	2	7
Estampas emolduradas ou não	4	6	Ouro em obra, incluindo pedras preciosas	4	7
Encerados	2	6	Óleos vegetais	2	2
Escôvas	2	6	Óleos minerais :		
Faianças	4	6	De combustão	2	2
Farinhas, de trigo e outras	2	2	De lubrificação :		
Féculas	2	2	80 por cento	2	2
Feijão	2	6	20 por cento	5	5
Ferramentas	2	2	Palitos para dentes	2	6
Ferragens	2	6	Papel de mortalha para cigarros, em livrinhos	4	4
Fibrocimento	2	4	Papel para cigarros, em bobinas	2	2
Fio de vela em novelos e meadas	2	4	Papel :		
Frutas	2	6	De embrulho e sacos de papel	2	4
Fatos usados para gentio (chapéus)	2	6	De impressão	2	4
Fêltro para embarcações	2	2	Sem impressões, em formato de cartas e sobres- critos	2	4
Fêltro não especificado	2	4	Para obtenção de cópias	2	2
Ferro e aço em barras, chapas lisas e onduladas, colunas, correntes, rêdes, tubos, etc.	2	2	Sem impressões, alçaço	2	6
Ferro em obra não especificada	2	2	Sem impressões, não especificado	2	6
Filmes cinematográficos :			Para forrar casas	4	6
Virgens	2	4	Com impressões, não especificado	2	6
Para exhibições	4	4	Passadeiras	4	6
Fogo de artifício	7	7	Passamanaria	4	6
Fósforos	2	6	Peles em cabelo preparadas ou em obra	7	7
Gasolina :			Perfumarias	4	5
60 por cento	2	2	Petróleo :		
40 por cento	5	5	60 por cento	2	2
Genebra	4	6	40 por cento	5	5
Gim	4	6	Pregos	2	2
Gramofones	4	6	Protectores :		
Grazas para calçado	2	4	Para automóveis (turismo)	4	6
Grossarias em pela ou sacos	2	2	Para camionetas	2	2
Insecticidas	2	2	Pentes	2	4
Ilustrações	2	4	Prata em obra	4	7
Instrumentos :			Presunto	2	5
Científicos	2	2	Produtos farmacêuticos	2	2
Cirúrgicos	2	2	Produtos químicos não especificados	2	6
Para indústria, artes e officios	2	2	Queijo	2	6
De música	4	6	Refrigerantes	4	6
Jornais	2	4	Relógios	4	4
Jóias	4	7	Rendas	4	7
Jogos	4	6	Revistas	2	4
Lâminas para barba	2	4	Rêdes de pesca	2	6
Ladrilhos	2	6	Sabão e sabonetes	2	5
Leite condensado e esterilizado e em pó	2	2	Sementes	2	2
Licores	4	5	Tabaco em folha	2	2
Linha de pesca	2	6	Tabaco manufacturado	6	6
Linhas de coser e bordar	2	4	Tapêtes	4	6
Legumes secos	2	5	Tecidos :		
Livros :			De sêda	4	6
Didácticos e científicos	2	2	De malha	4	6
Obras literárias	2	2	De algodão	2	5
De escripturação, com ou sem dizeres	2	6	Telhas	2	6
Lanifícios	4	5	Tintas para construção civil e indústrias	2	2
Louças :			Toucinho	2	5
De barro	2	2	Tule para mosquito	2	2
De ferro esmaltado	2	6	Vasilhame de madeira e ferro	2	2
De grês	2	2	Velas de iluminação	2	6
De porcelana e de alumínio	2	6	Vérmute	6	6
Lonas para embarcação	2	2	Vidraça	2	5
Madeiras em bruto	2	5	Vidro em obra	4	6
Manteigas naturais	2	6	Vinagre	2	6
Margarina e produtos similares	2	6	Vinho :		
Massa de tomate	2	5	Comum	2	7
Massas alimentícias	2	5	Licoroso ou generoso	2	7
Mel	2	7	Espumoso (champanhe)	2	7
Malas de madeira	2	6	Medicinal	2	7
Malas de ferro e coiro, etc.	2	6	Whisky	6	6
Material escolar	2	4	Xaropes	4	5
Massa lubrificante	2	2	Produtos indispensáveis à agricultura e indústria, embora não especificados na presente lista	2	2
Mós e pedras de afiar	2	2	Lisboa, 14 de Fevereiro de 1933.—O Ministro das Colónias, <i>Armando Rodrigues Monteiro</i> .		
Máquinas :					
Agrícolas	2	2			
De calcular	2	4			
De coser	2	2			